



Mensagem nº 011/2022

Aracoiaba (CE) 03 de maio de 2022.

Senhora Presidente da Câmara Municipal,

A presente propositura é, antes de tudo, o reconhecimento do Poder Executivo Municipal ao trabalho realizado pelos profissionais concursados do magistério do município de Aracoiaba, especificamente Professores e Agentes Pedagógicos, que exerceram o seu labor com total dedicação e responsabilidade, principalmente ante aos desafios egressos da pandemia COVID-19, onde o sistema educacional sofreu mudanças consideráveis.

O piso nacional da categoria, em apertada síntese, é o valor mínimo que deve ser pago aos professores do magistério público da educação básica para a jornada de, no máximo, 40 horas semanais. Ele foi instituído pela Lei 11.738 de 2008, regulamentando uma disposição já prevista na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Base da Educação (LDB).

Considerando que, por meio da Portaria nº 67, de 04/02/2022, **foi definido pelo Ministério da Educação (MEC), o valor para 2022, do Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica em R\$ 3.845,63 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos);**

Considerando o disposto na **Lei Municipal nº 888/2005**, que implementou o Plano de carreira e remuneração do magistério - PCRM, em especial o art. 32, parágrafo único, que estabeleceu a data base para o reajuste do piso salarial nesta municipalidade, em 01 de maio, *in verbis*:

Art. 32º - (...)

§ PARÁGRAFO ÚNICO: Fica estabelecida a data base de 1º de maio para a elevação do piso salarial dos profissionais do magistério, conforme as condições provenientes dos recursos públicos. (grifo nosso)

Considerando que **no Município de Aracoiaba, os profissionais do Magistério já são remunerados com valores acima do Piso Nacional estabelecido pelo Governo Federal para o ano corrente**, com a exceção de apenas dois casos cujas situações serão alinhadas por meio da aprovação deste projeto de Lei, tem-se que:



GOVERNO MUNICIPAL
ARACOIABA

Construindo um Novo Tempo


O Poder Executivo, após análise técnica de viabilidade financeira, receptivo às mudanças ocorridas no cenário nacional e, ainda objetivando conceder um aumento salarial justo aos seus servidores, de maneira responsável, observando os limites trazidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e a legislação específica do FUNDEB, que direciona os gastos à aplicação do percentual mínimo de 70% com os profissionais da educação, propõe com este Projeto de Lei, a concessão do reajuste no percentual de 40,35% (quarenta vírgula trinta e cinco por cento) para os professores efetivos do nível I e II, e para os demais profissionais do magistério, o reajuste de 20,16% (vinte vírgula dezesseis por cento), conforme anexo único do Projeto de Lei, ora proposto.

A iniciativa, além de corresponder ao percentual máximo viável à manutenção do equilíbrio da situação orçamentária e financeira local, foi fruto de um debate por meio de reuniões ocorridas nos meses de março e abril, com os atores e representantes da categoria envolvida, Presidente do Sindicato dos Servidores, Presidente do Conselho Municipal de Educação e o Presidente do FUNDEB, dentre outros.

Aguardamos que após a criteriosa análise dos Nobres Edis, seja a presente proposição aprovada.

Renovo a Vossa Excelência e aos demais Pares votos de elevado e distinta consideração.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 03 de maio de 2022.


THIAGO CAMPELO NOGUEIRA
Prefeito Municipal



RECEBIDO

EM 05 | 05 | 2022


José Herlano Guedes de Queiroz

OUVIDOR



PROJETO DE LEI Nº 011/2022

Aracoiaba, 03 de maio de 2022.

Concede reajuste salarial aos Profissionais concursados do Magistério (professor e agente pedagógico) da Rede Pública Municipal de Educação de Aracoiaba/CE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O Salário Base dos Profissionais concursados do Magistério (professor e agente pedagógico) da Rede Pública Municipal de Educação de Aracoiaba, ativos e inativos, será reajustado no percentual de 40,35% (quarenta vírgula trinta e cinco por cento) para os professores do nível I e II, e para os demais, o reajuste será no percentual de 20,16% (vinte vírgula dezesseis por cento).


Art. 2º – As tabelas de vencimentos dos profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Educação de Aracoiaba/CE ficam definidas nos valores e termos do anexo único desta Lei.

Art. 3º - Os recursos necessários à cobertura da despesa gerada por esta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Município de Aracoiaba e de repasse de recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de 01 de abril de 2022.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 03 de maio de 2022.


THIAGO CAMPEZO NOGUEIRA
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO

TABELA DE REAJUSTE SALARIAL DOS PROFESSORES					
TABELA PROFESSOR NIVEL I	SAL. BASE + 40,35%	REG. CLASSE 35%	ANUENIO % DO SALARIO BASE	VALOR TOTAL	VALOR COM PLANEJ.
	R\$ 1.923,38	R\$ 673,18	9% VALOR:173,10	R\$ 2.769,66	R\$ 2.865,82
TABELA PROFESSOR NIVEL II	SAL. BASE + 40,35%	REG. CLASSE 35%	NÃO TEM ANUENIO NO NIVEL 2	VALOR TOTAL	VALOR COM PLANEJ.
	R\$ 2.060,14	R\$ 721,04		R\$ 2.781,18	R\$ 2.884,18
TABELA PROFESSOR NIVEL III 100 HORAS	SAL. BASE + 20,16%	REG. CLASSE 35%	ANUENIO % DO SALARIO BASE	VALOR TOTAL	VALOR COM PLANEJ.
	R\$ 2.460,62	R\$ 861,21	2% VALOR: 49,21	R\$ 3.371,04	R\$ 3.494,07
	R\$ 2.460,62	R\$ 861,21	3% VALOR: 73,81	R\$ 3.395,64	R\$ 3.518,67
	R\$ 2.460,62	R\$ 861,21	9% VALOR: 221,45	R\$ 3.543,28	R\$ 3.666,31
TABELA PROFESSOR NIVEL III 200 HORAS	SAL. BASE + 20,16%	REG. CLASSE 35%	ANUENIO % DO SALARIO BASE	VALOR TOTAL	VALOR COM PLANEJ.
	SB - 2460,62 ST - 2460,62	R\$ 1.722,42	2% VALOR: 49,21	R\$ 6.692,87	R\$ 6.815,90
	SB - 2460,62 ST - 2460,62	R\$ 1.722,42	3% VALOR: 73,81	R\$ 6.717,47	R\$ 6.840,50
	SB - 2460,62 ST - 2460,62	R\$ 1.722,42	9% VALOR: 221,45	R\$ 6.865,11	R\$ 6.988,14
TABELA PROFESSOR NIVEL IV	SAL. BASE + 20,16%	REG. CLASSE 35%	ANUENIO % DO SALARIO BASE	VALOR TOTAL	VALOR COM PLANEJ.
	R\$ 2.781,38	R\$ 973,48	3% VALOR: 83,44	R\$ 3.838,30	R\$ 3.977,36
TABELA PROFESSOR NIVEL IV 200 HORAS	SAL. BASE + 20,16%	REG. CLASSE 35%	ANUENIO % DO SALARIO BASE	VALOR TOTAL	VALOR COM PLANEJ.
	SB - 2781,38 ST - 2781,38	R\$ 1.946,96	3% VALOR: 83,44	R\$ 7.593,16	R\$ 7.732,22
TABELA PROFESSOR NIVEL III AMPLIADO	SAL. BASE + 20,16%	REG. CLASSE 35%	ANUENIO % DO SALARIO BASE	VALOR TOTAL	VALOR COM PLANEJ.
	SB - 2460,62,34 ST - 2460,62	R\$ 1.722,42	2% VALOR: 49,21	R\$ 6.692,87	R\$ 6.815,90
	SB - 2460,62,34 ST - 2460,62	R\$ 1.722,42	3% VALOR: 73,81	R\$ 6.715,47	R\$ 6.831,39
TABELA PROFESSOR ORIENT. DE APREN. I	SAL. BASE + 20,16%	REG. CLASSE 35%	ANUENIO % DO SALARIO BASE	VALOR TOTAL	VALOR COM PLANEJ.
	R\$ 2.205,14	R\$ 771,79	3% VALOR: 66,15	R\$ 3.043,08	R\$ 3.153,33
TABELA PROFESSOR ORIENT. DE APREN. II	SAL. BASE + 20,16%	REG. CLASSE 35%	ANUENIO % DO SALARIO BASE	VALOR TOTAL	VALOR COM PLANEJ.
	R\$ 2.460,62	R\$ 861,21	3% VALOR: 73,81	R\$ 3.395,64	R\$ 3.518,67
TABELA PROFESSOR ORIENT. DE APREN. III AMPLIADO	SAL. BASE + 20,16%	REG. CLASSE 35%	ANUENIO % DO SALARIO BASE	VALOR TOTAL	VALOR COM PLANEJ.
	SB - 2.402,03 ST - 2.402,03	R\$ 1.680,00	3% VALOR: 72,06	R\$ 6.556,12	R\$ 6.676,22
TABELA AGENTE. PEDAG. NIVEL SUPERIOR	SAL. BASE + 20,16%	REG. CLASSE 35%	ANUENIO % DO SALARIO BASE	VALOR TOTAL	
	R\$ 3.607,25	R\$ 1.262,53	3% VALOR: 108,21	R\$ 4.977,99	
TABELA AGENTE. PEDAG. NIVEL SUPERIOR ESPECIALISTA	SAL. BASE + 20,16%	REG. CLASSE 35%	ANUENIO % DO SALARIO BASE	VALOR TOTAL	
	R\$ 4.921,66	R\$ 1.722,58	2% VALOR: 98,43	R\$ 6.742,67	
			3% VALOR: 147,64	R\$ 6.791,88	
PROFESSORES QUE RECEBEM PLANEJAMENTO PEDAG. RECEBERAM ESSE VALOR					
	VALOR DO PLANEJ. 5% DO BASE				
TABELA PROFESSOR NIVEL I	R\$ 96,16				
TABELA PROFESSOR NIVEL II	R\$ 103,00				
TABELA PROFESSOR NIVEL III 100 HORAS	R\$ 123,03		OBSERVAÇÃO		
TABELA PROFESSOR NIVEL III 200 HORAS	R\$ 123,03		SB = SALARIO BASE		
TABELA PROFESSOR NIVEL IV	R\$ 139,06		ST = SEGUNDO TURNO		
TABELA PROFESSOR NIVEL III AMPLIADO 100 HORAS	R\$ 123,03				
TABELA PROFESSOR NIVEL III AMPLIADO 200 HORAS	R\$ 123,03				
TABELA PROFESSOR ORIENT. DE APREN. I	R\$ 110,25				
TABELA PROFESSOR ORIENT. DE APREN. II	R\$ 123,03				
TABELA PROFESSOR ORIENT. DE APREN. III AMPLIADO 100 HORAS	R\$ 120,10				
TABELA PROFESSOR ORIENT. DE APREN. III AMPLIADO 200 HORAS	R\$ 120,10				

Thiagar Campelo Nogueira
 Thiago Campelo Nogueira
 Prefeito Municipal
 Aracoiaba - Ce